



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09
Portaria nº 003/2024

"Dispõe sobre a nomeação da Procuradora da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Capinzal do Norte (MA) e dá outras providências."

A Presidente da Câmara Municipal de Capinzal do Norte-MA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Eleição para o Cargo de Procuradora da Mulher ocorrida no dia primeiro de março de dois mil e vinte e quatro:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Vereadora Regilene Abreu da Silva Bertoldo, para exercer o cargo de Procuradora do Mulher da Câmara Municipal de Capinzal do Norte-MA.

Parágrafo Único - o cargo será exercido até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Compete à Procuradoria da Mulher, zelar pela participação mais efetiva das Vereadoras nos órgãos e nas atividades da Câmara Municipal, conforme estabelecido na Resolução nº 01/2024.

Art. 3º - A Procuradora da Mulher fica sub-rogada nos poderes de atribuição inerentes ao seu cargo, além dos descritos no artigo anterior, podendo representar interna e externamente, em qualquer repartição pública ou privada, em que se faça necessário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Capinzal do Norte,
Estado do Maranhão, 8 de março de 2024.

Carla de Oliveira Campos Coutinho
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000